



# Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VIII Nº 084 – SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2020 – PÁG(S). DO DIA: 2

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

DECRETO N.º 018, DE 24 DE ABRIL DE 2020.....	1
PORTARIA Nº 055/2020-GAPRE .....	1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

#### DECRETO N.º 018, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 300.000,00 para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando que, por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, do Governo do Estado do Maranhão, foi declarado estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H1N1, da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), em determinados municípios maranhenses;

Considerando as medidas administrativas já tomadas.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

I – Unidade Orçamentária:  
020500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os Projetos/Atividades e os Elementos:  
10.122.0069.2128.0000 – Ações de Combate e Enfrentamento ao Covid-19

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado - R\$ 52.500,00. Fonte: 0.1.02.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado - R\$ 15.000,00. Fonte: 0.1.14.1 – Transferências Fdo a Fdo de Rec. do SUS - Bloco de Custeio

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R\$ 20.000,00. Fonte: 0.1.02.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R\$ 70.000,00. Fonte: 0.1.14.1 – Transferências Fdo a Fdo de Rec. do SUS - Bloco de Custeio

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 10.000,00. Fonte: 0.1.02.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 15.000,00. Fonte: 0.1.14.1 – Transferências Fdo a Fdo de Rec. do SUS - Bloco de Custeio

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 15.000,00. Fonte: 0.1.02.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 30.000,00. Fonte: 0.1.14.1 – Transferências Fdo a Fdo de Rec. do SUS - Bloco de Custeio

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 60.000,00. Fonte: 0.1.14.1 – Transferências Fdo a Fdo de Rec. do SUS - Bloco de Custeio

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 12.500,00. Fonte: 0.1.02.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

**Art. 2.º** - Servirão de recursos para a abertura dos créditos orçamentários de que trata o Art. 1º a anulação das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), das dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Arari, a seguir específicas:

I – Unidade Orçamentária:  
020501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Os Projetos/Atividades e os Elementos:  
10.302.0020.2048.0000 – Func. e Manut. Média e Alta Complexidade.

3.3.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado - R\$ 300.000,00. Fonte: 0.1.14.00 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**DJALMA DE MELO MACHADO**  
*Prefeito*

#### PORTARIA Nº 055/2020-GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - RETIFICAR, a portaria nº 248/2019, onde se lê: II. Sr. ADARSHA DEVA PINHEIRO POTTKER, servidor efetivo, matrícula nº 6901-1, exercerá a função de membro da equipe de apoio;

Leia-se: II. Sr. RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO, servidor efetivo, matrícula nº 2500-1, exercerá a função de membro da equipe de apoio;

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

**DJALMA DE MELO MACHADO**  
*Prefeito*



# Diário Oficial do Município

## Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.142.846/0001-14**  
**Secretaria de Administração e Gestão Financeira**  
**Departamento de Comunicação**  
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Djalma de Melo Machado** Prefeito Municipal  
**Álvaro João Batalha Jardim** Vice-prefeito Municipal  
**Dini Jakson Machado Praseres** Secretário de Administração e Gestão Financeira  
**João Batista Ericeira Silva das Mercês** Jornalista SRT nº 1985/MA  
Diretor do Departamento de Comunicação  
**José Cleilson Fernandes** - Jornalista DRT nº 1787/MA  
Editor do Diário Oficial do Município  
**Rodilson Silva de Araújo** Procurador Jurídico

[diario.arari.ma.gov.br](http://diario.arari.ma.gov.br)

[diariooficial@arari.ma.gov.br](mailto:diariooficial@arari.ma.gov.br) - (98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957

Código verificador de autenticidade



DOM08427042020



Certificado digitalmente e com carimbo de tempo

